MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Diretoria de Relações de Trabalho no Serviço Público
Coordenação-Geral de Negociação Sindical no Serviço Público

OFÍCIO SEI Nº 143578/2024/MGI

Brasília, 10 de outubro de 2024.

À Senhora
Laryssa Braga Martiniano Maciel
Coordenadora-Geral
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE
SCS Quadra 2, Bloco C, Ed. Serra Dourada, Salas 109 e 110
CEP 70330-902 - Brasília/DF
dn@sinasefe.org.br

Assunto: Instalação dos GTs PCCTAE e Magistério Federal - Superior e EBTT .

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14022.082263/2024-61.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em resposta ao Ofício nº 165/2024/DN/SINASEFE, de 9 de outubro de 2024, que solicita informações acerca da instalação dos Grupos de Trabalho do PCCTAE e do Magistério Federal - Superior e EBTT, informamos o que segue:

2. Serão objeto de discussão do Grupo de Trabalho do PCCTAE os temas tratados nas cláusulas oitava, nona e décima primeira do Termo de Acordo nº 11/2024:

> **Cláusula oitava -** No período de agosto a dezembro de 2024 será criado GT no MGI, com a participação do MEC e das entidades sindicais, para análise e levantamento de impactos relativos ao contingente de servidores que permaneceram no PUCRECE e que desejam a reabertura de prazo para adesão ao PCCTAE. Em se constatando a viabilidade, a medida será implantada em 2025.
> **Cláusula nona -** O reposicionamento dos aposentados, por ocasião da criação do PCCTAE, e que foram enquadrados considerando o tempo de serviço público federal, será tratado em GT no MGI/MEC-CNS, com a participação das entidades representativas, para análise e levantamento de impacto, no período entre agosto e dezembro de 2024. Em se constatando a viabilidade, a medida será implantada em 2025.
> **Cláusula décima primeira -** A proposta Institucionalização do plantão de 12 horas x 60 horas para servidores dos Hospitais Universitários e vigilantes que trabalham em regime de plantão ou escala, será objeto de tratamento em GT no MGI, com a participação das entidades representativas, no período de agosto a dezembro de 2024.

3. Serão objeto de discussão do Grupo de Trabalho do Magistério Federal - Superior e EBTT os temas tratados na cláusula quinta, alínea "b", do Termo de Acordo nº 10/2024:

Cláusula quinta

(...)

b) criação de Grupo de Trabalho para tratar das demandas apresentadas, quais sejam: reenquadramento de aposentados; entrada lateral (entrada e reposicionamento na carreira); e insalubridade - revogação da IN nº 15.

4. O detalhamento dos temas e o cronograma de reuniões serão debatidos com as entidades sindicais durante a reunião de instalação dos Grupos de Trabalho.

5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MÁRIO DOS SANTOS BARBOSA

Diretor de Relações de Trabalho no Serviço Público

Documento assinado eletronicamente por **Mario dos Santos Barbosa**, **Diretor(a)**, em 10/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45630217** e o código CRC **5D4415BD**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 9º Andar, Sala 955 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF
(61) 2020-1230 - e-mail srt.deret@gestao.gov.br - gov.br/gestao